

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**REGIMENTO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO E MONOGRAFIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS – UniRV**

**RIO VERDE, GO**

**2021**

**REGIMENTO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO E MONOGRAFIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS – UniRV**

**CAPÍTULO 1  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente regimento tem como objetivo normatizar as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde.

Parágrafo Único: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

**Art. 2º** Ficam estabelecidos os seguintes conceitos básicos:

I – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): trabalho de graduação de pesquisa científica<sup>1</sup> e técnica<sup>2</sup> elaborado individualmente, sob orientação de professores vinculados à Faculdade de Ciências Contábeis. Dada a extensão da pesquisa, o TCC é dividido em duas etapas: Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

II – Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I): disciplina ofertada no Curso de Ciências Contábeis, presente na grade curricular e aprovada com carga horária de 60 horas. Durante o período em que estiver matriculado nesta disciplina, o acadêmico desenvolverá o Projeto de Pesquisa.

III – Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II): disciplina ofertada no Curso de Ciências Contábeis, presente na grade curricular e aprovada com carga horária de 60 horas. Durante o período em que estiver matriculado nesta disciplina, o acadêmico desenvolverá a pesquisa previamente aprovada.

IV – Orientando: aluno regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis e especificamente nas disciplinas de TCC I ou TCC II.

---

<sup>1</sup> Entende-se por conhecimento científico, o conhecimento racional, sistemático, exato e verificável da realidade. Sua origem está nos procedimentos de verificação baseados na metodologia científica. Busca delimitar o objeto alvo, buscando o rigor da exatidão, que pode ser temporária, porém, comprovada. Deve ser provado com clareza e precisão, levando à elaboração de leis universalmente válidas para todos os fenômenos da mesma natureza.

<sup>2</sup> Entende-se por conhecimento técnico a condição básica para que o profissional possa atuar em sua área ou função. Representa um conjunto de conhecimentos e práticas que habilitam um profissional a exercer uma determinada atividade ou profissão. Objetiva "como fazer".

V – Orientador: professor vinculado à Faculdade de Ciências Contábeis responsável pela orientação e supervisão de orientandos durante a execução do TCC.

VI – Banca Examinadora: grupo composto pelo orientador e avaliadores do trabalho responsáveis por avaliar o TCC I e TCC II.

**Art. 3º** São objetivos do TCC:

I – cumprir os requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis conforme estabelece o currículo do curso;

II – incentivar os acadêmicos à iniciação científica;

III – aprimorar as competências dos acadêmicos no que se refere à análise, interpretação e reflexão crítica do campo de atuação do Curso de Ciências Contábeis;

IV – aprimorar as habilidades de elaboração de trabalhos técnicos-científicos e técnicos de natureza prática; e

V – propiciar aos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação alcançado e o aprofundamento temático.

§ 1º: O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado no formato de monografia, artigo científico, relatório técnico ou científico e parecer técnico.

§ 2º: Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso no formato de monografia, artigo científico, relatório técnico ou científico, o aluno deverá cumprir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 3º: Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso no formato de parecer técnico, o aluno deverá seguir as instruções estabelecidas pelo orientador e deverá constar no mínimo os seguintes elementos: objetivo, metodologia, embasamento do objetivo e a conclusão, ficando dispensados os elementos pré-textuais.

## **CAPÍTULO 2**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) COORDENADOR(ES) DO TCC**

**Art. 4º** Ao(s) Coordenador(es) do TCC competem(m) a gestão dos procedimentos de acompanhamento e avaliação do TCC definidos por este regimento e pelo Regimento para Elaboração e Execução do Trabalho de Conclusão de Curso da UniRV, especialmente, as seguintes atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regimento;

II – divulgar as disposições desse regimento e das normas que o completam aos orientandos e orientadores;

III – elaborar e divulgar o calendário do TCC I e TCC II (Apêndices 1 e 2);

IV – convocar, sempre que necessário, reuniões com os orientandos e orientadores;

V – organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC I e TCC II que consistem em:

- a) definir as datas das atividades de avaliação dos TCC I e TCC II;
- b) organizar e divulgar o calendário das bancas examinadoras;
- c) providenciar local para apresentação e avaliação do TCC I e TCC II;
- d) efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC I e TCC II;
- e) esclarecer questões inerentes a este regimento;
- f) atualizar mensalmente a frequência dos alunos de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- g) realizar a expedição dos certificados de participação dos membros
- h) das bancas examinadoras e dos orientadores;
- i) cumprir os procedimentos administrativos referentes às disciplinas perante a Secretaria Acadêmica e à Diretoria do Curso;
- j) Manter arquivado os documentos relativos às orientações entregues pelos orientandos e orientadores, por um semestre subsequente à sua aprovação final dos requisitos do TCC II, após esse período, os mesmos poderão ser descartados, exceto a Ata de Aprovação que ficará sob a guarda da Coordenação de TCC por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

### **CAPÍTULO 3**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES**

**Art. 5º** Ao orientador compete:

I – observar e aplicar as normas que orientam o TCC;

II – orientar o aluno conforme o presente regulamento, sobretudo quanto ao conteúdo e a forma do projeto e execução do TCC;

III – colaborar com o orientando na escolha e definição do tema do TCC;

IV – revisar e aprovar a proposta de TCC do aluno;

- V – responsabilizar-se pelo planejamento, juntamente com o acadêmico pela elaboração dos procedimentos necessários para realização do TCC, esclarecendo que é de responsabilidade exclusiva do aluno a produção e redação do TCC;
- VI – preencher juntamente com os orientandos os documentos relativos à aceitação e acompanhamento da orientação;
- VII – prestar orientação aos acadêmicos durante a elaboração e execução do TCC, quanto ao conteúdo técnico-científico ou técnico, de acordo com o cronograma estabelecido;
- VIII – cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos, respeitando o limite de cinco dias úteis;
- IX – compor as bancas examinadoras do TCC dos seus orientandos na condição de Presidente da Banca e preencher todos os documentos relacionados à avaliação;
- X – participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas;
- XI – comunicar à Coordenação de TCC mudanças do problema de pesquisa, objetivo geral, população ou amostra posteriores à aprovação do TCC I, quando tratar-se de pesquisa técnico-científica ou descumprimento de encargos por parte do orientando;
- XII – participar das defesas para as quais estiver designado, mediante cronograma com data, local e horário estipulado;
- XIII – encaminhar os instrumentos de avaliação, do acompanhamento e das apresentações de TCC após sua apresentação à coordenação do TCC;
- XIV – comparecer semanalmente às reuniões de orientação;
- XV – adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

**Art. 6º** São direitos do orientador:

- I – recusar orientação de trabalhos cujo conteúdo não apresente relação com sua formação, linha de estudo/pesquisa ou interesse intelectual e científico;
- II – recusar pedidos de orientação em função da disponibilidade de horários;
- III – desistir, a qualquer momento, da orientação de trabalhos com plágios;
- IV – desistir, no máximo 30 dias antes da entrega do trabalho, da orientação de trabalhos que repetidamente não realize as alterações recomendadas pelas bancas examinadoras ou orientador;

Parágrafo Único: em caso de troca de orientadores, se o tema/problema do TCC for sugerido pelo orientador, este se resguarda ao direito de permitir ou não que o orientando desenvolva a mesma com outro orientador, expressando-se por escrito.

## **CAPÍTULO 4**

### **DOS DIREITOS E DEVERES DOS ORIENTANDOS**

**Art. 7º** São deveres dos orientandos:

- I – cumprir este regulamento;
- II – consultar previamente o orientador acerca da possibilidade da compatibilidade do tema e disponibilidade para aceitação da orientação;
- III – definir a temática do TCC em conjunto com o orientador;
- IV – seguir as recomendações do orientador concernentes ao TCC;
- V – cumprir o cronograma das atividades estabelecidas pela Coordenação do TCC;
- VI – comparecer semanalmente às reuniões de orientação devendo justificar eventuais faltas;
- VII – frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do TCC ou pelo orientador;
- VIII – preencher juntamente com o orientador os documentos relativos à aceitação e acompanhamento da orientação;
- IX – responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, cópias ou transcrições de textos de outrem evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;
- X – obter autorizações da entidade objeto da pesquisa realizada durante o TCC;
- XI – submeter ao Comitê de Ética da UniRV pesquisas que envolvam seres humanos antes da coleta dos dados, podendo ser realizada a submissão na disciplina de TCC II;
- XII – cumprir o calendário divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa para registros de projetos, relatórios finais e TCC;
- XIII – redigir e apresentar o TCC dentro dos critérios estabelecidos nas Normas e Padrões para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Normas para Elaboração de Referências e demais documentos oficiais da UniRV;
- XIV – comunicar e justificar por escrito, com antecedência, ao Coordenador do TCC e ao orientador quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência de apresentação do trabalho perante a banca examinadora;
- XV – entregar ao orientador, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas durante as reuniões de orientação;
- XVI – apresentar todas as vias do projeto de pesquisa, da monografia, artigo científico, relatório técnico-científico ou parecer técnico utilizadas nas bancas examinadoras

impressas e encadernadas dentro do prazo estipulado pela Coordenação, ou de forma digital conforme orientação da Coordenação de TCC, através de comunicados disponibilizados nas disciplinas de TCC I e TCC II;

XVII – apresentar o TCC perante banca examinadora em conformidade com este regulamento comparecendo em dia, hora e local determinado.

XVIII – comunicar por escrito à Coordenação de TCC em caso de desistência da Disciplina de TCC I e TCC II.

**Art. 8º** São direitos dos orientandos:

I – dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da Faculdade de Ciências Contábeis;

II – receber orientação para realizar as atividades referentes ao TCC (em data e horários previamente combinados entre orientando e orientador), no mínimo uma vez por semana;

III – apresentar ao orientador sugestões ou fazer solicitações que venham a contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades referentes ao TCC;

IV – receber avaliação parcial e final acerca de sua produção referente ao TCC;

V – apresentar os resultados parciais e/ou finais do trabalho em eventos técnico-científicos, desde que haja a concordância do orientador;

VI – ser previamente informado sobre o prazo para entrega do TCC bem como sobre o local e data da apresentação do mesmo;

VII – trocar de orientador, assumindo a responsabilidade por eventuais prejuízos na avaliação, a qualquer tempo, desde que comunique previamente a Coordenação e indique um novo orientador.

Parágrafo Único: a troca de orientação só será homologada pela Coordenação de TCC se todos os professores envolvidos na orientação concordarem com a solicitação, bem como a autorização expressa do orientador atual para utilização ou não do tema já iniciado.

## **CAPÍTULO 5**

### **DOS ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO**

**Art. 9º** Os encontros de orientação só poderão ser realizados após a entrega da Carta de Aceitação (Apêndice 3) pelo orientando à Coordenação de TCC.

**Art. 10** As frequências serão lançadas com base no parecer do orientador conforme registro no Parecer de Acompanhamento de Orientação (Apêndice 4) para posterior registro da frequência na disciplina correspondente.

**Art. 11** Cada encontro semanal corresponderá a quatro horas-aula.

**Art. 12** Cabe ao orientando o preenchimento, a guarda e a posterior entrega do Parecer de Acompanhamento à Coordenação do TCC;

**Art. 13** Cada Parecer de Acompanhamento deverá registrar as orientações ocorridas num único mês, sob pena das presenças relacionadas aos demais meses não serem computadas.

**Art. 14** Caso o dia da semana em que ocorram os encontros de orientação não seja computado como dia letivo, ficará a critério do orientador repor o encontro em outra data ou não. Caso não haja reposição do encontro, as presenças relacionadas àquela semana serão computadas para o orientando.

## **CAPÍTULO 6**

### **DAS AVALIAÇÕES DO TCC I**

**Art. 15** Em data estipulada no calendário das atividades relativas ao TCC I, o aluno deverá entregar a Declaração de Aptidão para Apresentação do TCC (Apêndice 5), Termo de Responsabilização por Plágio e Autorização de Publicação (Apêndice 6), versão final do Projeto de Pesquisa gravada em CD (salvo com extensão *pdf*) e duas vias da versão final do Projeto de Pesquisa impressas e encadernadas em espiral ou por meio digital conforme estabelecido pela Coordenação de TCC.

Parágrafo Único: Posteriormente, o orientando será comunicado da data, horário e local de sua avaliação através de comunicado disponibilizado na disciplina de TCC,

**Art. 16** Cabe à Coordenação de TCC a distribuição das vias dos Projetos de Pesquisa aos examinadores com, no mínimo, 5 dias de antecedência da realização da avaliação.

**Art. 17** O TCC I será avaliado pelo orientador e por outro professor designado pela Coordenação de TCC de acordo com os itens elencados na Ficha de Avaliação do TCC I (Apêndice 7), para trabalho técnico-científico no formato de monografia, artigo ou relatório técnico-científico e de acordo com o (Apêndice 14) para parecer técnico.

Parágrafo Único: O professor convidado pela coordenação e o orientador possuem peso distintos na avaliação, com peso de 70% e 30% da nota final, respectivamente.

§ 1º: Não caberá revisão de forma para TCC I.

**Art. 18** Durante a avaliação, os participantes da Banca Examinadora poderão requisitar a presença do orientando para dirimir dúvidas relacionadas ao TCC I.

**Art. 19** As sugestões apresentadas pelo examinador deverão constar em sua via do TCC I e no verso da Ficha de Avaliação.

**Art. 20** Após a realização da avaliação, o orientador deverá devolver ao orientando as vias do TCC I com as devidas correções e apresentar ao mesmo as considerações do examinador, colhendo o ciente do aluno na Ficha de Avaliação.

Parágrafo Único: caso o aluno não seja localizado ou não comparecer à data marcada, o orientador devolverá à Coordenação do TCC as vias do TCC I e a Ficha de Avaliação. Ambas serão arquivadas e ficarão à disposição do aluno durante o semestre seguinte.

**Art. 21** Será considerado REPROVADO automaticamente o orientando que:

I – obtiver média inferior a 6,0 (seis pontos) em sua avaliação;

II – cometer plágio;

III – Não apresentar a declaração de aptidão para apresentação, assinada pelo Orientador.

**Art. 22** Será considerado APROVADO o orientando que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis pontos) em sua avaliação e cumprir, no mínimo, 75% da frequência obrigatória.

## CAPÍTULO 7

### DAS AVALIAÇÕES DO TCC II

**Art. 23** Em data estipulada no calendário das atividades relativas ao TCC II, o aluno deverá entregar a Declaração de Aptidão para Apresentação do TCC (Apêndice 5), Termo de Responsabilização por Plágio e Autorização de Publicação (Apêndice 6), versão final da monografia, artigo científico, relatório técnico-científico ou parecer técnico, gravada em CD (salvo com extensão *.pdf*) e três vias da versão final da monografia, artigo científico, relatório técnico-científico ou parecer técnico, impressas e encadernadas em espiral (quando o relatório for superior à 15 páginas), ou por meio digital, de acordo com as disposições da Coordenação de TCC.

Parágrafo Único: Posteriormente, o orientando será comunicado da data, horário e local de sua avaliação, através de comunicado disponibilizado na disciplina de TCC.

**Art. 24** Em hipótese alguma o orientando poderá alterar o conteúdo ou forma do trabalho entre a entrega do trabalho e a apresentação oral do mesmo.

Parágrafo Único: caso seja detectado algum erro neste momento, o orientando poderá divulgar Errata (Apêndice 8) aos membros da banca examinadora antes da apresentação oral do trabalho.

**Art. 25** Cabe à Coordenação de TCC a distribuição dos relatórios submetidos aos examinadores com, no mínimo, 5 dias de antecedência da realização da avaliação.

**Art. 26** A monografia, artigo científico, relatório técnico-científico ou parecer técnico, deverão ser obrigatoriamente defendidos pelo orientando perante uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, na forma a seguir:

I – O orientador é membro nato e presidente da Banca Examinadora;

II – Dois avaliadores convocados pela Coordenação de TCC.

§ 1º: Estão impedidos de compor a Banca Examinadora membros que possuam parentesco consanguíneo ou de afinidade, com o examinado, até o quarto grau;

§ 2º: Quando o co-orientador for membro da banca, este não terá direito à composição da nota;

§ 3º: Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outras áreas, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de outras

Instituições de Ensino Superior, ou ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC;

§ 4º: É exigida a titulação mínima de especialista para participar de qualquer banca examinadora;

§ 5º: Os membros da banca não poderão, em hipótese alguma, se manifestar durante a apresentação oral e arguição do orientando.

**Art. 27** As sessões de defesa do TCC II são públicas.

§ 1º: Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem pública sua opinião sobre o conteúdo dos TCCs II antes de sua defesa;

§ 2º: Só poderá participar da apresentação pública, o aluno que obtiver aprovação preliminar do trabalho, pelo respectivo orientador, comprovado pela apresentação da Declaração de Aptidão para apresentação do TCC.

**Art. 28** A banca examinadora não poderá deliberar por uma nova apresentação, independente da nota obtida pelo aluno.

**Art. 29** Na apresentação oral, o aluno terá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, podendo ser seguido de 10 (dez) minutos de arguição por cada membro.”

§ 1º: A arguição deverá ser relacionada ao tema do TCC e deverá ter como objetivo o engrandecimento das discussões relacionadas à pesquisa;

§ 2º: Após a arguição do orientando, o presidente da banca poderá efetuar considerações que contribuam para a avaliação do orientando.

**Art. 30** Após a apresentação oral, os componentes da banca se reunirão em sessão secreta para realizar a avaliação do trabalho.

**Art. 31** A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, levando em consideração o texto escrito, sua exposição oral e a defesa na arguição, conforme os itens descritos na Ficha de Avaliação do TCC II (Apêndice 9) para monografia, artigo científico ou parecer técnico e conforme itens descritos na Ficha de Avaliação do TCC II (Apêndice 15) para parecer técnico.

Parágrafo Único: A média da nota dos professores examinadores terá peso de 70%, e a nota do Professor Orientador terá peso de 30% na composição final da nota final do TCC.”

**Art. 32** É facultado à banca examinadora (por iniciativa de qualquer um dos membros) reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se houver unanimidade quanto à inviabilidade de aprovação do TCC, comunicar ao orientando de sua reprovação e dispensá-lo da apresentação perante banca examinadora.

**Art. 33** A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada em Ata de Avaliação do TCC (Apêndice 10).

**Art. 34** Será considerado REPROVADO automaticamente o orientando que:

I – obtiver média inferior a 6,0 (seis pontos) em sua avaliação;

II – cometer plágio;

III – entregar versão para avaliação sem contextualização, problema de pesquisa, objetivos, relevância da pesquisa, descrição dos procedimentos técnicos adotados, referencial teórico que embase a pesquisa, resultados obtidos, conclusão ou referências bibliográficas quando tratar-se de pesquisa científica;

IV – deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos pela Coordenação de TCC;

V – não apresentar os documentos exigidos nos incisos X e XI, do artigo 7º (quando obrigatórios) antes da coleta dos dados.

**Art. 35** Será considerado APROVADO o orientando que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis pontos) em sua avaliação e a banca examinadora NÃO SOLICITAR ALTERAÇÕES em seu trabalho.

§ 1º: ao final da avaliação, o orientando será comunicado de sua nota e receberá o Termo de Aprovação da Monografia (Apêndice 11);

§ 2º: o orientando terá prazo de 5 dias úteis para entrega da versão definitiva da monografia, artigo científico, relatório técnico-científico, parecer técnico, gravado em CD com extensão *.pdf* ou por meio digital, conforme orientações da Coordenação de TCC.

**Art. 36** Será considerado AVALIADO COM REVISÃO DE FORMA o orientando que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis pontos) em sua avaliação e a banca examinadora SOLICITAR ALTERAÇÕES em seu trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 1º: ao final da avaliação, o orientando receberá as alterações obrigatórias elencadas no Termo de Alterações Obrigatórias (Apêndice 12);

§ 2º: o orientando terá prazo de 10 (dez) dias corridos para realizar as alterações e recolher as assinaturas de liberação dos avaliadores de acordo com a disponibilidade de cada avaliador apontada no próprio termo;

§ 3º: ao final do prazo, o orientando deve procurar a Coordenação de TCC e entregar o Termo de Alterações Obrigatórias com as assinaturas dos avaliadores. Neste momento, o orientando receberá o Termo de Aprovação da Monografia;

§ 4º: o orientando terá prazo de 2 dias úteis para entrega da versão definitiva da monografia, artigo científico, relatório técnico-científico, parecer técnico, gravado em CD com extensão *.pdf* ou de forma digital de acordo com as orientações da Coordenação de TCC.

§ 5º: independente da nota atribuída nas fichas de avaliação, a nota final do acadêmico aprovado com revisão de forma será 6,0 (seis pontos), com preenchimento de declaração específica (Apêndice 13);

§ 6º - No não cumprimento dos prazos e solicitações de que trata o artigo 36, o orientando estará automaticamente reprovado na disciplina de TCC II.

**Art. 37** Por versão definitiva da monografia, artigo científico, relatório técnico-científico ou parecer técnico entende-se ser a versão entregue para avaliação acrescida da inclusão dos componentes da banca avaliadora no Resumo e no *Abstract*, Termo de Aprovação da Monografia ou Artigo, alterações ocasionadas por divulgação de errata e cumprimento das solicitações sugeridas ou exigidas pela banca examinadora.

§ 1º - Não se aplica a inclusão dos componentes da banca avaliadora no Resumo e no *Abstract*, Termo de Aprovação para artigo científico, relatório técnico-científico ou parecer técnico.

## **CAPÍTULO 8**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 38** Caso seja atribuída nota inferior a 8 (oito) em qualquer um dos itens, obrigatoriamente o examinador deverá sugerir alterações para aprimoramento do trabalho.

**Art. 39** Nos casos de AVALIAÇÃO COM REVISÃO DE FORMA cada membro da banca examinadora terá direito a três exigências de alteração.

**Art. 40** Os orientandos que não entregarem o Parecer de Acompanhamento na data previamente estipulada serão considerados faltosos dos encontros e serão computadas 4 faltas por cada encontro não realizado.

**Art. 41** Nos casos de alteração de problema de pesquisa, objetivo geral, população ou amostra posterior à aprovação do TCC I, será marcada uma Banca Examinadora Especial, nos mesmos moldes da Banca Examinadora do TCC I. Somente após a aprovação do novo trabalho perante a banca especial é que os dados poderão ser coletados e analisados.

**Art. 42** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do TCC, ouvindo todas as partes envolvidas, que em caso de não resolução, a decisão cabe ao colegiado do curso.

**Art. 43** Quaisquer mudanças no Regimento de TCC da Faculdade de Ciências Contábeis da UniRV, deverá ser aprovada pelo colegiado do curso e somente surtirá efeitos para o próximo semestre letivo, salvo condições específicas que devem ser expressamente justificadas e aprovadas pelo mesmo colegiado.

**Art. 44** Art. 46 – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**APÊNDICE 1 – CALENDÁRIO TCC I**

<b>Data Limite</b>	<b>Atividade</b>
	Reunião Preliminar com os discentes.
	Entrega do Termo de Aceitação de Orientação.
	Entrega da ata de orientação referente ao mês de _____
	Entrega da ata de orientação referente ao mês de _____
	Entrega da ata referente ao mês de _____. Entrega da versão final do Projeto de Pesquisa (impressa e gravada em CD ou em forma digital conforme orientação da Coordenação de TCC)/Termo de Autorização de Publicação e Responsabilização por plágio/Declaração de Aptidão para Apresentação do TCC

## APÊNDICE 2 – CALENDÁRIO TCC II

<b>Data Limite</b>	<b>Atividade</b>
	Reunião Preliminar com os discentes
	Entrega do Termo de Aceitação de Orientação
	Entrega da ata de orientação referente ao mês de _____
	Entrega da ata de orientação referente ao mês de _____
	Entrega da ata referente ao mês de _____. Entrega da versão final da versão final da monografia ou artigo (impressa e gravada em CD ou na forma digital conforme orientação da Coordenação de TCC)/Termo de Autorização de Publicação e Responsabilização por plágio/Declaração de Aptidão para Apresentação do TCC
	Banca Examinadora
Prazos estabelecidos conforme o resultado obtido	Entrega da versão definitiva da versão final da monografia ou artigo (gravada em CD ou na forma digital conforme orientação da Coordenação de TCC)

**APÊNDICE 3 – CARTA DE ACEITAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I  
Trabalho de Conclusão de Curso II

Rio Verde (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Senhor Coordenador do TCC da Faculdade de Ciências Contábeis

Atendendo a uma solicitação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, de matrícula nº \_\_\_\_\_, aceito orientar o referido aluno no tema específico \_\_\_\_\_ relacionado à área de minha formação profissional, em horário e local a ser estabelecido de comum acordo entre as partes.

Entendo, por oportuno, que minha disposição em participar eventualmente da Banca Examinadora de outros acadêmicos, trata-se de resposta a um pedido de colaboração espontânea para o progresso da ciência na área contábil.

Ciente da responsabilidade de bem orientar um trabalho de final de Curso, declaro que ambas as partes conhecem a regulamentação deste.

Cordialmente,

---

Orientador:  
E-mail:

---

Aluno (a):  
E-mail:

**APÊNDICE 4 – PARECER DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

## FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Orientador: \_\_\_\_\_

Aluno (a): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: \_\_\_\_\_

Modelo de relatório: Projeto de Pesquisa Monografia Artigo Científico

Relatório técnico-científico Parecer técnico

Descrição das atividades desenvolvidas:

Parecer do orientador: ( ) favorável ( ) desfavorável, para dar continuidade às atividades propostas no trabalho de conclusão de curso.

Assinatura do orientador:

Assinatura do aluno (a):

Rio Verde/GO, xxxx de xxxxxxxxxxx de 20xx

**APÊNDICE 5 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA APRESENTAÇÃO DO  
TCC**

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I  
Trabalho de Conclusão de Curso II

Senhor Coordenador,

Para possibilitar a constituição dos professores que avaliarão a disciplina acima mencionada, do Curso de Ciências Contábeis da UniRV, declaro que o(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_, de Matrícula n° \_\_\_\_\_, cumpriu todas as exigências regimentais e pedagógicas na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: \_\_\_\_\_.

Está, portanto, o(a) mencionado(a) aluno(a) apto(a) a se candidatar à avaliação de seu de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme previsto em Regimento próprio.

Rio Verde (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

Professor Orientador:

**APÊNDICE 6 – TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR PLÁGIO E  
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, matriculado no curso de Ciências Contábeis, na qualidade de titular dos direitos de autor que recaem sobre o meu Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “ \_\_\_\_\_”, que será apresentado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, autorizo a Universidade de Rio Verde UniRV, a disponibilizar gratuitamente a obra citada, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de publicação em revista e/ou periódicos, bem como de leitura, impressão e/ou *download* pela *internet*, a título de divulgação da produção científica gerada pela universidade, a partir desta data.

Estou ciente que o conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade e que não foi cometido plágio acadêmico.

Rio Verde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do(a) autor(a)**

**APÊNDICE 7 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC I (FRENTE)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>ORIENTANDO</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	
<b>PROF. ORIENTADOR</b>	
<b>PROF. AVALIADOR</b>	

Os trabalhos serão avaliados, considerando os requisitos técnicos comumente utilizados para avaliação de trabalhos científicos na área de Ciências Contábeis.

<b>ITENS AVALIADOS NO TRABALHO</b>	<b>ORIENT.</b>	<b>AVAL.</b>
01. <b>TEMA:</b> Originalidade e inovação do tema de pesquisa. O tema é original? Apresenta alguma inovação na sua abordagem?		
02. <b>INTRODUÇÃO:</b> Contextualização; Problema; Objetivo da pesquisa; justificativa. Os elementos estão presentes? O problema apresenta alguma inovação, a descrição é clara e precisa? O autor apresenta a situação atual do tema? Utiliza limitações teóricas ou práticas para justificar a pesquisa? Apresenta referências chave para fortalecer a justificativa? Comenta sobre as contribuições que a pesquisa pode fornecer?		
03. <b>REFERENCIAL TEÓRICO:</b> Revisão da literatura. O referencial contempla a literatura necessária para responder ao problema e dar suporte aos argumentos? São apresentadas referências clássicas e referências atuais (Mínimo de 5 anos)? São apresentados estudos anteriores sobre o assunto?		
04. <b>MÉTODO DA PESQUISA:</b> Procedimentos Metodológicos: são descritos os procedimentos para coleta e análise dos dados? Descreve como e porque foi selecionada determinada amostra e o período? Descreve as variáveis e os eventuais modelos estatísticos ou protocolo de pesquisa e demais itens necessários à pesquisa qualitativa? Indica como os dados foram tratados e analisados? Permite ao leitor, caso queira replicar a pesquisa, possa identificar tanto os dados, quantos os métodos utilizados para realizar a pesquisa?		
05. <b>ESTRUTURA E ESCRITA:</b> estrutura; ortografia; pontuação; concordância; referências: O texto está bem organizado e estruturado, em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão/considerações finais? O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc. As citações estão corretamente apresentadas? As referências seguem o padrão solicitado? O texto segue a formatação solicitada.		

SOMATÓRIA (DIVIDIR POR 5)		
Nota final do examinador (MULTIPLICAR POR 0,7)		
Nota final do orientador (MULTIPLICAR POR 0,3)		

MÉDIA FINAL (somatório da nota final do examinador e orientador)	
--	--

**Data da Avaliação:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Assinaturas:**

**Prof. Orientador:** \_\_\_\_\_

**Prof. Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Orientando:** \_\_\_\_\_



## APÊNDICE 8 – ERRATA

FOLHA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE

---

Em nota de rodapé, somente se não puder ser encadernado junto; a referência do trabalho deve seguir a notação de teses, dissertações e outros trabalhos acadêmicos.

## APÊNDICE 9 e 10 FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC II

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO		
Ata da Sessão Pública de Defesa do TCC (FRENTE) TÍTULO		
ORIENTANDO(A)		
PROF(A). ORIENTADOR(A)		
PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A) 1		
PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A) 2		
ITENS A SER AVALIADO NO TRABALHO ESCRITO	Examinador 1	Examinador 2
01. <b>TEMA:</b> Originalidade e inovação do tema de pesquisa. O tema é original? Apresenta alguma inovação na sua abordagem?		
02. <b>INTRODUÇÃO:</b> Contextualização; Problema; Objetivo da pesquisa; justificativa. Os elementos estão presentes? O problema apresenta alguma inovação? A descrição é clara e precisa? O autor apresenta a situação atual do tema/fronteira do conhecimento? Utiliza limitações teóricas ou práticas para justificar a pesquisa? Apresenta referências chave para fortalecer a justificativa? Comenta sobre as contribuições que a pesquisa pode oferecer?		
03. <b>REFERENCIAL TEÓRICO:</b> Revisão da literatura. O referencial contempla a literatura necessária para responder ao problema e dar suporte aos argumentos? São apresentadas referências clássicas e referências atuais (Mínimo de 5 anos)? São apresentados estudos anteriores sobre o assunto?		
04. <b>MÉTODO DA PESQUISA:</b> Procedimentos Metodológicos: são descritos os procedimentos para coleta e análise dos dados? Descreve como e porque foi selecionada determinada amostra e o período? Descreve as variáveis e os eventuais modelos estatísticos ou protocolo de pesquisa e demais itens necessários à pesquisa qualitativa? Indica como os dados foram tratados e analisados? Permite ao leitor, caso queira replicar a pesquisa, possa identificar tanto os dados, quanto os métodos utilizados para realizar a pesquisa?		
05. <b>ANÁLISE DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES:</b> discussão dos resultados e síntese dos principais achados da pesquisa: Os resultados são discutidos com o uso da literatura apresentada no referencial teórico? A conclusão ou as considerações finais apresenta uma síntese dos principais resultados? Os objetivos são resgatados e respondidos? São apresentadas as limitações da pesquisa e sugeridos tópicos para futuras pesquisas? A pesquisa apresenta contribuição para o conhecimento da área?		
06. <b>ESTRUTURA E ESCRITA:</b> estrutura; ortografia; pontuação; concordância; referências: O texto está bem organizado e estruturado, em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão/considerações finais? O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc.? As citações estão corretamente apresentadas? As referências seguem o padrão solicitado? O texto segue a formatação solicitada.		

<b>NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO</b> (soma das notas, máximo 7,0) *Dividir a somatório por 6		
<b>ITENS A SER AVALIADO NA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO</b>	<b>Examinador 1</b>	<b>Examinador 2</b>
<b>Observância ao tempo determinado</b> (de 20 a 30 minutos) (até 0,50 ponto)		
<b>Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Clareza na exposição das ideias com proficiência e fluência na língua vernácula</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Domínio acerca do tema desenvolvido</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Objetividade e poder de síntese na apresentação</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Capacidade de resposta nas questões arguidas</b> (até 0,5 ponto)		
<b>NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL</b> (soma das notas, máximo 3,0)		
<b>NOTA FINAL DO TRABALHO (TRABALHO ESCRITO + APRESENTAÇÃO ORAL)</b>		

## VERSO

Espaço reservado aos trabalhos avaliados com Revisão de Forma de acordo com o artigo 36 do Regimento de TCC					
Foram solicitadas alterações obrigatórias?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	Se sim, ciente do orientando das obrigações do art. 36 do Regimento:	Data limite para entrega do trabalho em revisão de forma:	
AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR			COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DO ACADÊMICO		
Itens	Nota		Notas dos Membros da Banca Examinadora		
01. Assiduidade			<b>Item Avaliado</b>	<b>Examinador 1</b>	<b>Examinador 2</b>
02. Interesse			<b>Média</b>		
03. Espírito de inovação			Nota dos Examinadores da Banca (até 10,0)		
04. Qualidade do trabalho			<b>Nota do Orientador</b>		
05. Relacionamento interpessoal			<b>Item Avaliado</b>	Nota do Orientador	
06. Cumprimento das atividades			Avaliação do Acadêmico (até 10,0)		
07. Capacidade para redigir o trabalho			<b>Cálculo conforme Parágrafo Único do Art. 17 do Regimento de TCC</b>		
08. Aquisição de novos conhecimentos			<b>Item</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
09. Contribuição da pesquisa/estudo para a ciência ou para a profissão					<b>Subtotal</b>
10. Relevância da pesquisa/estudo			Média da avaliação do TCC (Examinadores)		70%
<b>Média aritmética</b>			Nota da Avaliação do Acadêmico (Orientador)		30%
Visto do Orientador:	<i>Observação: Colocar a expressão "RF" em todas as totalizações de notas para os trabalhos avaliados em Revisão de Forma.</i>			<b>Nota Final do Acadêmico</b>	
AVALIAÇÃO DO TRABALHO					
Às ___ horas do mês de _____ do ano de _____, na sala _____, do Centro de Negócio da Universidade de Rio Verde (UniRV), compareceram para banca examinadora os membros qualificados nesta presente ata. Após a apresentação do orientando e as observações dos membros da banca avaliadora, os componentes da banca se reuniram em sessão secreta e ficou definido que o trabalho foi considerado _____.					
Assinatura do Professor Orientador	Assinatura do Professor Examinador 1	Assinatura do Professor Examinador 2	Assinatura do Orientando		

**APÊNDICE 11 – TERMO DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA**  
**NOME DO AUTOR MONOGRAFIA**

**TÍTULO DA MONOGRAFIA**

**Rio Verde, GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Nome do professor (orientador)  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

---

Prof. Nome do professor (membro 1)  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

---

Prof. Nome do professor (membro 2)  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

**APÊNDICE 12 – TERMO DE ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>ORIENTANDO</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	
<b>PROF. ORIENTADOR (1)</b>	
<b>PROF. AVALIADOR (2)</b>	
<b>PROF. AVALIADOR (3)</b>	

Professor Solicitante	Página	Identificação do trecho	Alteração a ser realizada	Visto do solicitante após a alteração	Data/horário/local em que o professor avaliará as alterações		
1							
2							
3							

**APÊNDICE 13 – DECLARAÇÃO PARA OS TRABALHOS AVALIADOS EM  
REVISÃO DE FORMA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o acadêmico \_\_\_\_\_, teve  
seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:  
\_\_\_\_\_, avaliado em Revisão de Forma,  
conforme consta em ata própria do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e que depois dos  
trâmites que trata o Art. 36 do Regimento de TCC, **DECLARAMOS** que o trabalho foi  
avaliado como \_\_\_\_\_.

Rio Verde, Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Prof. Nome do professor (orientador)  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

---

Prof. Nome do professor (membro 1)  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

---

Prof. Nome do professor (membro 2)  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

**APÊNDICE 14 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC I – PARECER TÉCNICO  
(FRENTE)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>ORIENTANDO</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	
<b>PROF. ORIENTADOR</b>	
<b>PROF. AVALIADOR</b>	

Os trabalhos serão avaliados, considerando os requisitos técnicos comumente utilizados para avaliação de trabalhos científicos na área de Ciências Contábeis.

<b>ITENS AVALIADOS NO TRABALHO</b>	<b>ORIENT.</b>	<b>AVAL.</b>
01. <b>OBJETIVO:</b> Apresenta alguma contribuição prática?		
02. <b>EMBASAMENTO TEÓRICO DO OBJETIVO:</b> Revisão da literatura. O referencial contempla a literatura necessária para responder alcançar o objetivo? São apresentadas referências clássicas e referências atuais (No mínimo 5 anos)?		
03. <b>MÉTODO DO ESTUDO:</b> Procedimentos Metodológicos: são descritos os procedimentos para coleta de dados? Indica como os dados serão tratados e analisados?		
04. <b>ESTRUTURA E ESCRITA:</b> estrutura; ortografia; pontuação; concordância; referências: O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc.? As citações estão corretamente apresentadas? As referências seguem o padrão solicitado? O texto segue a formatação solicitada?		
SOMATÓRIA (DIVIDIR POR 4)		
Nota final do examinador (MULTIPLICAR POR 0,7)		
Nota final do orientador (MULTIPLICAR POR 0,3)		

MÉDIA FINAL (somatório da nota final do examinador e orientador)	
--	--

**Data da Avaliação:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinaturas:**

**Prof. Orientador:** \_\_\_\_\_

**Prof. Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Orientando:** \_\_\_\_\_



**APÊNDICE 15 - FICHA DE AVALIAÇÃO II (PARECER TÉCNICO)**  
**Ata da Sessão Pública de Defesa do TCC (FRENTE)**

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO		
TÍTULO		
ORIENTANDO(A)		
PROF(A). ORIENTADOR(A)		
PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A) 1		
PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A) 2		
ITENS A SER AVALIADO NO TRABALHO ESCRITO	Examinador 1	Examinador 2
01. <b>OBJETIVO:</b> Apresenta alguma contribuição prática?		
02. <b>EMBASAMENTO TEÓRICO DO OBJETIVO:</b> Revisão da literatura. O referencial contempla a literatura necessária para responder alcançar o objetivo? São apresentadas referências clássicas e referências atuais (No mínimo 5 anos)?		
03. <b>MÉTODO DO ESTUDO:</b> Procedimentos Metodológicos: são descritos os procedimentos para coleta de dados? Indica como os dados foram tratados e analisados?		
04. <b>ESTRUTURA E ESCRITA:</b> estrutura; ortografia; pontuação; concordância; referências: O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc.? As citações estão corretamente apresentadas? As referências seguem o padrão solicitado? O texto segue a formatação solicitada?		
05. <b>ANÁLISE DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES:</b> discussão dos resultados e síntese do estudo: Os resultados são discutidos com o uso da literatura apresentada no referencial teórico? A conclusão apresenta uma síntese dos resultados? A pesquisa apresenta contribuição para o conhecimento da área?		
<b>NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO</b> (soma das notas, máximo 7,0) *Dividir a somatório por 5		
ITENS A SER AVALIADO NA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	Examinador 1	Examinador 2
<b>Observância ao tempo determinado</b> (de 20 a 30 minutos) (até 0,50 ponto)		
<b>Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Clareza na exposição das ideias com proficiência e fluência na língua vernácula</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Domínio acerca do tema desenvolvido</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Objetividade e poder de síntese na apresentação</b> (até 0,5 ponto)		
<b>Capacidade de resposta nas questões arguidas</b> (até 0,5 ponto)		
<b>NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL</b> (soma das notas, máximo 3,0)		
<b>NOTA FINAL DO TRABALHO (TRABALHO ESCRITO + APRESENTAÇÃO ORAL)</b>		

Espaço reservado aos trabalhos avaliados com Revisão de Forma de acordo com o artigo 36 do Regimento de TCC					
Foram solicitadas alterações obrigatórias?		SIM	NÃO	Se sim, ciente do orientando das obrigações do art. 36 do Regimento:	Data limite para entrega do trabalho em revisão de forma:
AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR			COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DO ACADÊMICO		
Itens	Nota				
01. Assiduidade			<b>Notas dos Membros da Banca Examinadora</b>		
02. Interesse			<b>Item Avaliado</b>	<b>Examinador 1</b>	<b>Examinador 2</b>
03. Espírito de inovação			Nota dos Examinadores da Banca (até 10,0)		
04. Qualidade do trabalho			<b>Nota do Orientador</b>		
05. Relacionamento interpessoal			<b>Item Avaliado</b>	Nota do Orientador	
06. Cumprimento das atividades			Avaliação do Acadêmico (até 10,0)		
07. Capacidade para redigir o trabalho			<b>Cálculo conforme Parágrafo Único do Art. 17 do Regimento de TCC</b>		
08. Aquisição de novos conhecimentos					
09. Contribuição da pesquisa/estudo para a ciência ou para a profissão			<b>Item</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
10. Relevância da pesquisa/estudo			Média da avaliação do TCC (Examinadores)		70%
<b>Média aritmética</b>			Nota da Avaliação do Acadêmico (Orientador)		30%
Visto do Orientador:				<b>Nota Final do Acadêmico</b>	
<b>AVALIAÇÃO DO TRABALHO</b>					
Às ___ horas do mês de _____ do ano de _____, na sala _____, do Centro de Negócio da Universidade de Rio Verde (UniRV), compareceram para banca examinadora os membros qualificados nesta presente ata. Após a apresentação do orientando e as observações dos membros da banca avaliadora, os componentes da banca se reuniram em sessão secreta e ficou definido que o trabalho foi considerado _____.					
Assinatura do Professor Orientador	Assinatura do Professor Examinador 1	Assinatura do Professor Examinador 2	Assinatura do Orientando		